



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 42 - DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:**

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

  
**Rosa Maria Dezordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 10 de agosto de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 10/08/22 ao dia   /  /  

  
\_\_\_\_\_  
Servidor